



MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 12.049.631/0001-84
NIRE 26.3.0001525-1
CVM nº 21067

FATO RELEVANTE

A **MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A.** (“**Companhia**”), nos termos do artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”) e da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral, em conformidade com o disposto na Instrução da CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2019, conforme alterada pela Instrução da CVM nº 622, de 17 de abril de 2020 (“**Instrução CVM 481**”), que a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia (“**AGE**”) convocada em 23 de fevereiro de 2021 (“**Data de Convocação**”) para ser realizada em 26 de março de 2021, às 11 horas, **será realizada de forma parcialmente digital**, ou seja, será também admitida a participação dos acionistas da Companhia na AGE à distância por meio de sistema eletrônico.

A decisão da Companhia de admitir a participação à distância por meio digital não altera qualquer item da ordem do dia da AGE e foi tomada (i) tendo em vista a adoção de medidas restritivas à circulação impostas pelo Governo do Estado de Pernambuco após a Data de Convocação; e (ii) visando a permitir a ampla participação dos acionistas da Companhia na AGE e simultaneamente preservar a segurança e os protocolos de combate à pandemia da COVID-19.

Dessa forma, será facultado aos acionistas participar e votar na AGE tanto presencialmente (comparecendo nos endereços, na data e horário indicados abaixo) quanto à distância por meio (i) do envio dos Boletins de Voto a Distância (“**BVD**”) (conforme indicado na Proposta da Administração), e/ou (ii) do sistema eletrônico (conforme indicado abaixo).

Tendo em vista que a ordem do dia da AGE não sofreu qualquer alteração, os BVD já enviados até a presente data à Companhia ou aos agentes custodiantes na forma da Instrução CVM 481 para exercício do seu voto na AGE não serão prejudicados e serão considerados normalmente para fins da AGE.

Os acionistas que desejarem participar da AGE de forma remota (ou seja à distância por meio de sistema eletrônico) deverão cadastrar-se no *link*

<https://www.tenmeetings.com.br/assembleia/portal/?id=1508AF1112F>, até as 11 horas do dia 24 de março de 2021, e submeter no mesmo *link* a cópia simples digitalizada dos seguintes documentos:

- (i) Pessoas Físicas: documento de identidade do acionista, com foto;
- (ii) Pessoas Jurídicas: último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); e
- (iii) Fundos de Investimento: último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).



Os acionistas também deverão apresentar um comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia expedido pela instituição escrituradora nos últimos 5 (cinco) dias. Aos acionistas que forem representados por meio de procuração, deverá ser apresentado o instrumento de mandato outorgado nos termos do artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, juntamente com a procuração, cada acionista que não for pessoa física ou que não assinar a procuração em seu próprio nome, deverá enviar documentos comprobatórios dos poderes do signatário para representá-lo.

A Companhia enviará aos acionistas que tenham realizado seu cadastro no prazo e nas condições acima um *e-mail* de confirmação para acesso ao sistema eletrônico de participação na AGE.

O link e senha serão pessoais e não poderão ser compartilhados sob pena de responsabilização.

O acionista devidamente cadastrado que participar de forma remota será considerado presente à AGE, podendo exercer seus respectivos direitos de voto, e assinante da respectiva ata, nos termos do artigo 21-V, inciso III e parágrafo primeiro, da Instrução CVM 481.

A Companhia também adotará o sistema de participação à distância, permitindo que seus acionistas enviem BVD por meio do escriturador da Companhia, dos respectivos agentes de custódia ou diretamente à Companhia, conforme orientações constantes na Proposta da Administração e item 12.2 do Formulário de Referência.

O acionista que já tenha enviado o BVD também poderá se cadastrar para participar da AGE de forma remota, desde que o faça na forma e no prazo descrito neste Fato Relevante, hipótese em que tal acionista poderá: (i) simplesmente participar dos trabalhos da AGE; ou (ii) participar dos trabalhos e votar na AGE, situação em que todas as instruções de voto recebidas por meio do BVD para tal acionista, identificado por meio do número de sua inscrição no CPF ou CNPJ, serão desconsideradas.

Os acionistas que não se cadastrarem no prazo acima referido para participação à distância por meio de sistema eletrônico (ou seja, até as 11 horas do dia 24 de março de 2021) não poderão participar da AGE.

A participação por meio de tal sistema digital conjugará áudio e imagem, sendo que os acionistas que desejarem participar desta forma deverão manter a sua câmera ligada durante o curso da AGE com o fim de assegurar a autenticidade das comunicações. A AGE será integralmente gravada.

A Companhia recomenda, ainda, que os acionistas que solicitem sua participação por meio eletrônico se familiarizem previamente com o uso da plataforma *Ten Meetings*, bem como garantam a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização da respectiva plataforma (por vídeo e áudio).

Adicionalmente, a Companhia solicita a tais acionistas que acessem a plataforma com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para início da AGE, a fim de permitir a validação do acesso e participação de todos os acionistas que dela se utilizem.

A Companhia não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que os acionistas venham a enfrentar e outras situações que não estejam sob o controle da Companhia (por exemplo, instabilidade na conexão do acionista com a internet ou incompatibilidade do seu equipamento com a plataforma digital).

Os documentos da AGE estão disponíveis no *website* de Relações com Investidores da Companhia (ri.mouradubeux.com.br) bem como no *website* da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br).



moura dubeux

A Companhia reitera seu compromisso de observar estritamente todas as recomendações das autoridades competentes para a manutenção do distanciamento social bem como todas e quaisquer precauções apropriadas para essa ocasião para contribuir com o combate à pandemia da COVID-19.

Recife, 17 de março de 2021

Marcello Winik Dubeux

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Tel.: +55 (81) 3087 8000 | website: <https://ri.mouradubeux.com.br> | e-mail: ri@mouradubeux.com.br



Índice de
Ações com Governança
Corporativa Diferenciada



Índice de
Governança Corporativa
Novo Mercado



Índice de
Ações com Tag Along
Diferenciado

